



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico CRCPR nº 62/2023
Proc. 9079623110000643.000014-2023-12

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ E A LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 136, inciso I) e mais, em face do contido no contrato administrativo oriundo do Pregão Eletrônico n. 62/2023, resolve proceder ao apostilamento do contrato, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.505,24 (mil e quinhentos e cinco reais, e vinte e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tal valor é resultante da aplicação da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), calculado e divulgado pela ANATEL, considerando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses anteriores (julho/2023 a junho/2024).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor atualizado passa a ser aplicado aos serviços prestados no mês de agosto de 2024 em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este apostilamento é parte integrante do contrato administrativo originado do Pregão Eletrônico CRCPR n. 62/2023.

Curitiba/PR, 02 de agosto de 2024.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREA CARLIN**

Presidente
CONTRATANTE